



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº: 012/2025 - DPE/MA

CONTRATO Nº: 022/2017

PROCESSO Nº: 0002381.110000937.0.2025

NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2017, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM BALSAS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MARIA HELENA MARTINS SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público -Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA ao Contrato nº 022/2017 de locação** do imóvel situado na Rua Silva Jardim, 429, Potosi, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Balsas/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, de período de 02/05/2025 à 02/05/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº **022/2017**, e com o Parecer nº 189/2025 – ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme acordado, o contrato supracitado sofrerá um reajuste de 10% (dez) por cento sobre o valor mensal da locação, passando para **R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), pelo período de 02/05/2025 à 02/05/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.36.15 Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de junho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0204969v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0204969** e o código CRC **C409A550**.